



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-010/14, DE 18 DE ABRIL DE 2014

Aprova a oferta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **processo nº 23062.006610/2013-11** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 2ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada em 18 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de novo o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Banco de Dados**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação